



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

RESOLUÇÃO Nº 31, DE 19 DE MARÇO DE 1963.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica referendado o Decreto nº 414, de 14 de fevereiro de 1963, baixado pelo Senhor Prefeito.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de março de 1963.

ALAYDE ESPORTE DA CUNHA  
- Presidente -